



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 524, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020388/2009-52, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GENILDA CORREIA ROCHA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1120831, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA/UFAL da Classe D, Nível IV, **Padrão 12**, para a Classe D, Nível IV, **Padrão 13**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e resolução 02/2006/CNS/MEC.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 06.10.2009.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 82
Em 20 / 08 / 10